

BELÉMPREV



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE BELÉM**

PORTARIA Nº 722/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a solicitação do Processo nº 2024.147.803194PA, referente à autorização de férias à servidora **EDNA NAZARÉ BATISTA**, matrícula 0017418-046, servidora cedida da SECON, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Administração, lotada na Seção de Compras e Patrimônio desta autarquia; e

CONSIDERANDO que a servidora conta com 15 dias restantes de férias, referentes ao período aquisitivo de **01/01/2021-01/01/2022**, conforme Portaria nº 576/2024-BELÉMPREV;

R E S O L V E :

AUTORIZAR, as férias da servidora **EDNA NAZARE BATISTA**, Assistente de Administração, matrícula 0017418-046, lotada na Seção de Compras e Patrimônio desta autarquia, referente ao aquisitivo **01/01/2021-01/01/2022**, para usufruto de 15 dias no período de **16 a 30 de setembro de 2024.**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 21 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV